

## SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231081 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Município de PACAJÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 28.533.284/0001-09, com sede na Avenida João Miranda dos Santos, nº 69, representado por MARK JONNY SANTOS SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado CONTRATANTE, e C S LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ 09.465.044/0001-61, com sede na R DAS TAMAREIRAS QD 09 LT 05, S/N, SALA B, SÃO FELIX III, Marabá-PA, CEP 68514-300, representada por CLEITON SOUZA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0407.123610231.2.026 Manutenção do Salário Educação (QSE), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

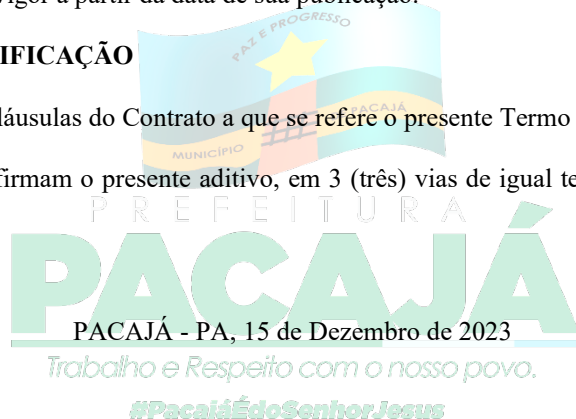
### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.



#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ(MF) 28.533.284/0001-09

CONTRATANTE

MARK JONNY SANTOS SILVA – CPF Nº 639.969.472-20

ORDENADOR DE DESPESAS

#### C S LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA

CNPJ 09.465.044/0001-61

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_